

de accordo com o Decreto n. 5 de Dezembro de 1849, e se refere o art. 8.º, § 5.º, laudo fazer a prisão dos postos do Thesouro em todo a forma a disposição que regula a prisão dos responsáveis do Thesouro geral;

Quando que verificada a quando o art. 5.º do Decreto n.º de 5 de dezembro residente do Thesouro e os responsáveis das entradas dos ditos officios a seu cargo, e dos ditos juros devidos, na contabilidade do art. 13 da Lei de 28 de outubro de 1848;

Considerando que tem também a mesma applicação a disposição do art. 6.º do citado decreto, preceituando que—«Si os thesoureiros, collectores, e contra-luzes depois de presos não apparem as entradas dos ditos officios publicos no prazo marcado, se sumará terem extraviado, consumido ou apropriado os mesmos valores por consequente se imputará a culpa pelo peculato, continuando a no caso de pronuncia, e quando se proceder civilmente contra seus fiadores»;

Considerando que, apesar dessa disposição, que se applica aos responsáveis das rendas da vincia, não foi marcado prazo ao paciente major Antonio Pereira Brandão, depois de preso, para em com o alcance, nem se ordenou que fosse elle processado por pecculato, e a prisão legal, ali estatuda,—de haver apropriado dos ditos collectores, consumido ou ex-istido, e isso logo depois de mandado aquelle pra o;—portanto, não recebeu este julgo ordo, acompanhado dos precisos documentos, para instaurar o processo de pecculato, como se vê da a do officio a fl. 11, em resposta á Presidencia da Provincia, data de hontem, permanecendo o paciente na prisão durante um e cinco mezes, decorridos de o março de 1888 até agora, e se vê da certidão da carcer, á fl. 3, e do officio do Dr. municipal a fl. 13.—facto este comprehendido no Exm. Presidente da provincia, como se vê do por copia á fl. 10, pedindo a prisão;

Considerando, portanto, que a prisão do paciente por tão longo prazo, sem culpa formada, de facto verdadeiro abrandado e extenuado por parte da autoridade requisitante, ou de seus fiadores publicos, constitue manifestamente uma violencia exercendo um direito não exercido na lei, impetrou o recurso habeas-corpus,—o mais prompto e eficaz para proteger e restituir a liberdade do cidadão um paiz livre, e empregando a prisão decretada por lei autorizada, ainda mesmo em administrativ, nos termos do art. 18 da Lei n. 2033 de Setembro de 1871, que dou a amplitude á disposição do art. 1.º do Cod. do Proc. Crimi-

nal, e o Inspector Municipal e o Exm. Presidente da Provincia não tinham o direito de ordenar a prisão e de observar as disposições do The-
'849,

pridas, como allega o paciente, e a falta do que nada consta das informações fornecidas pelo Dr. Juiz municipal, para contrastar a legalidade da prisão;

Considerando que a competência do poder judicial para conceder o recurso extraordinario do habeas-corpus, nos casos de prisão administrativa, como a de que se trata, está bem determinada na disposição do art. 18 da Lei n. 2033 de 20 de Setembro de 1871, que não precisa de interpetração, e foi reconhecida no Aviso do Ministério da Justiça de 26 de Outubro de 1883, expedido em virtude de Resolução Imperial tomada sobre Consulta da Secção de Justiça do Conselho de Estado, publicada no *Direito*, vol. 33, pag. 114 e seguintes;

Julgando illegal a prisão do paciente major Antonio Pereira Brandão, e considerando bem caracterizada a violencia sua permanencia na cadeia por dezeseite mezes, sem culpa formada, nos termos do art. 353, §§ 2.º e 4.º, do Cod. do Proc. Criminal e art. 18 da Lei n. 2033 de 20 de Setembro de 1871,—concedo a pedida ordem de habeas-corpus, e mando que em virtude della se expeça ordem de soltura em favor do dito major Antonio Pereira Brandão, recorrendo deste meu despacho ex-officio para a Rel.ª do districto.—O escrivão remetta incontinentem o processo á superior instancia.

Pedro 2.º, 30 de Agosto de 1889.

O juiz de districto,

José FURTADO DE MENDONÇA.

DISCURSO

PRONUNCIADO PELO MAIOR DO CORPO DE ENGENHEIROS GREGORIO THAUMATURGO DE AZEVEDO NA OCCASIAO DO ASSENTAMENTO DA PEDRA FUNDAMENTAL DO NOVO EDIFICIO DA FACULDADE DE DIREITO DO RECIFE, EM 19 DE AGOSTO DE 1889.

ALTEZA REAL.

EXM. SR. CONSELHEIRO PRESIDENTE DA PROVINCIA.

Cidadãos.

Recebo uma fraca homenagem á idea que louvo e espóso pelo fim utilitario que della emana. Meu sentimento é puro e desinteressado: tem a segurança da verdade, a calma da—certeza e a grandeza do—intentio.

Como o sabeis, o signal caracteristico da civilização de um povo, de todo povo que progride, é o que tem seu fundamento nas evoluções da intelligencia e produções da arte.

Assim, todas as grandes manifestações do espirito humano são filhas da intelligencia cultivada ou da observação rigorosa e persistentes factos que illuminam o entendimento e transfiguram a razão.

O baptismo da intelligencia é a instrução que purifica a alma, dá força viva ao cerebro ignavo, mostra nos o espaço infinito com suas nebulosas e nos ensina o conhecimento da terra limitada e a magnitudade das paginas de sua historia geologica.

O homem que não tiver recebido este sacro baptismo que inflora sua fronte, ignora o meio em que vive e é semelhante, no turbilhão dos phenomenos magestosos que a cada instante se reproduzem na

tragedia da vida, ao adolecido batel impellido pela impetuosidade das vagas batidas da tempestade, indo despedaçar-se de encontro ás fragas que orlam o termino do profundo e cavado pégo que o agouta.

E assim como a nave precisa de uma bussola que a leve a um porto abrigado dos ventavaes melonhos, assim tambem o homem, lançado no mar das paixões, necessita de um magnete que o atráta sem e aos principios do dever e da honra.

O maior bem, portanto, que se póde fazer a um povo é orientá-lo no meio da humanidade, desenvolvendo sua intelligencia e vigorando seu coração.

A instrução publico é o unico e verdadeiro iman, o norte magnetico do espirito humano e o elemento de segurança sem o qual toda sociedade entrega-se a mercê das ameaças—destructivas da cruelsa ignobil.

Ella não exprime só—uma necessidade palpitante; exprime tambem—um dever que o Estado tem de combater a ignorancia da massa popular; ignorancia fatal que alimentá as paixões e erige o fanatismo, fecundo germen de discordias e degradações, e fontes perniciosas dos delictos e crimes entre as classes ignaras.

Vós o sabeis: a instrução é tão necessaria á vida social de um povo como o ar e o alimento o são para a vida physica do homem.

Actualando sobre os individuos actua directamente sobre as sociedades; pois cada qual levanta-se um apostolo da regeneração dos costumes e uma atalaia da garantia das instituições e da integridade da patria.

Por ella renovam-se as sociedades a cada passo ingente dado em prol das gerações humanas, e cada transformação que se opera, marca uma época na vida da humanidade.

Cada época de constante batalhar é um cycle que deixa impresso no seu correr pela infinidade do espaço e do tempo os indeleveis indictos do engrandecimento physico e moral das coetaneas nações.

O seculo que se escoa na *clepsidra* do tempo attesta a transformação que se observa em todo o orbe.

Temos dous hemispherios: em um, vemos a altiva França comemorando o maior acontecimento politico de um povo livre—o centenário da conquista de sua liberdade: em outro, em cuja cupula scintilla a mais fulgurante das constellações, symbolo do glorioso Martyr do Golgotha, vemos a imagem de uma Patria agradecida curvada ante a magestade de uma Excelsa Princeza, esmagando a hydra da escravidão, e reivindicando para milhares de captivos a sua liberdade e restituindo-lhes os direitos de homem e de cidadão que não tinham.

Que será o seculo 20.º? O propulsor de novos e incomensuráveis emprehendimentos; porque o cerebro do homem representa, como nas flores, a—anthera que contém o pollen fecundante.

Onde ha choque de facultades ha as concepções gigantescas.

O progresso no homem foi sempre uma lei universal, porque o homem, como a humanidade, é essencialmente sujeito á lei da perfectibilidade.

Melhorar o homem, o maior numero passivel, pela instrução eficaz e pelo trabalho que nobilita, é o grande problema social.

E este melhorar tem o seu fundamento na pratica austera dos

bons costumes que nascem da educação; pois, só a educação nos ensina a idea do dever, evita os flagellos sociais e os perigos á liberdade, que é intimamente ligada ao progresso dos povos.

O concurso de todos para beneficio de todos, a regeneração das classes ignorantes por meio da escola e as garantias politicas da liberdade e propriedade individuaes são os meios consequentes que o homem tem para augmentar a esphera do seu espirito, de suas opiniões, de suas acções e emviciá-las ao pezo fatal do sevilismo que agrihã-o.

A escola estabelece a solução das grandes idéas e dá a todas as classes o meio de tirar o proveito de suas facultades os resultados praticos e uteis a si, á familia e ao Estado.

Crear escolas é supplantar a barbaria, a decadencia e a corrupção.

Cada escola que se ergue é um novo centro de vida; é como o romper da aurora que dissipa as ultimas brumas da madrugada de uma tenebrosa noite; eleva sempre o nível moral das sociedades; annulla o indifferentismo que polue os caracteres dos cidadãos; desenvolve o sentimento do patriotismo que é a fonte de todas as virtudes civicas; combate a decomposição das civilizações em decadencia; serve de abrigo a honestidade e ao dever; é o centro de luzes e esforços intellectuaes onde a sciencia, as letras e as artes são a resultante vigorosa; e a pedra de toque do desenvolvimento e estado social de uma nação; é a fonte de prosperidade industrial e de commercio; é, em summa, o pharol que nos guia para a salvaguarda da Familia e da Patria, da Justiça e da Liberdade, que são o Tabernaculo de todos os progressos.

Agora, não é uma nova escola que se abre; mas é um novo templo cuja pedra inaugural se vai consolidar no concreto que ha de sustentá-lo para mostrar á sociedade esperanzosa, ávida de instrução e de luzes, que houve um Ministro Pernambucano que verdadeiramente se interessou pela instrução superior de sua provincia, obtendo os primeiros recursos para a realização de sua idea constante—o Exm. Sr. conselheiro Manoel do Nascimento Machado Parrella, e um illustre administrador—o Exm. Sr. conselheiro Manoel Alves de Araújo, que sabe manter-se de accordo com os impulsos de sua consciencia, dentro do circulo de seus deveres, como fiel executor das normas da acção de um governo patriota e do seu partido, que é o partido da liberdade, da ordem, do progresso e da causa publica.

E neste momento em que vai se confiar á heroica terra Pernambucana mais um marco glorioso do seu progresso e civilização, seja-me permittido saudar:

Como politico, ao patriótico Gabinete 7 de Junho ao qual cabe agora o honroso encargo da realização do monumento que hoje se inicia.

Como discipulo da Faculdade de Direito, aos illustres mestres que tambem pugnaram pelo melhoramento reclamado.

Como brasileiro a Sua Alteza Real, pela sua alta e honrosissima presença, seguro penhor da sua valiosa e eficaz cooperação para que os altos poderes do Estado decretem os meios necessarios á terminação desse templo. Como moço, e como filho do

povo a que me orgulho de pertencer, saúdo á mocidade, saúdo aos cidadãos presentes, saúdo e agradeço ao povo pernambucano o seu concurso para o abrilhantamento desta festa.

PARTE LITTERARIA.

TEU OLHAR

Teu doce olhar purissimo e radioso! Minha candida flor estremecida, Teu doce olhar é um fludo perigoso Que póde envencenar-me toda a vida.

Tem elle o saibo era e setinoso. É uma expisita, e orcutal bebida. Como atomia fatal propina o gozo. E logo após o tecto do saucisa.

Sim! esse fludo ethereo e desejado Que desce para mim a toda a hora (e desce porque eu vivo ajoelhado)

Ha de ser-me fatal logo ou agora... Porque elle encerra, n um momento dado, A noite escura e ao mesmo tempo a aurora.

OS BEIJOS.

Naquelle beijo pequeno, Macio, molmo, ideal, Que exala um cheiro sereno Alegre, bom, sensual.

Ala se esconde, formosa, Alva, gentil, semi-nua, Uma mulher que amorosa Em brancos lençoes fluctua.

Su rubro labio se agita, E o róto branco palpita Em dulcitosos anseios,

Quando em n'um mar de desejos Vou dar-lhe tímidos beijos Na lina flor dos seus seios.

Recife,—1889.

THAUMATURGO VAZ.

CAMPO NEUTRO

Retiro da Boa Esperança, 16 de Setembro de 1889.

Não sou assignante do *Telephone*, por isso só ha pouco tive de ler o seu n.º de 2 de julho do anno vigente, amodo deparei com um relatório de informias contra a minha honra, relativamente a questão de tutela dos meus enteados.

Segundo o estylo, p.º anno que os apontamentos sabirão do cerebro pedante de Sr. Mello, a elaboração de Pinheiro, a assignatura e responsabilidade do desfructavel *idiota* Antonio de Freitas.

Quanta falsidade!... quanta mentira baixa!

É muito descoro e cynismo! Esti palutana infernal reclusa-me ao deploravel estado de miseria si se conservasse por mais tempo nas graças do governo os *rezendistas* desta terra, cujo acompanhamento exploravão com avides os especuladores sem entranchas de todas as épocas.

Mas a Divina Providencia não dorme; é previente quando anda no encalço dos corações malfazejos. Lendo-se e confrontando-se nos autos de inventario do fallecido Francisco de Mello as diversas prestações de contas dos tutores dos orphãos, filhos do finado, ó que se pode aguilatar de perto o numero de calumnias que me forão irrogadas desapiadadamente pelos meus deshumanos perseguidores.

A cascavel tambem não tem coragem: sem necessidade inocula o veneno das presas na primeira victima que o acaso lhe faz deparar.

1.º districto—Tito Franco.
Felipe Lima.
M. Bittencourt.
Barão de Gaspar.
Theodoro Brito.
João de Andrade.
2.º districto—Barão de
José Paranaguá.
3.º districto—Barão de Paraná;
dr. Manoel Rodrigues Peixoto.
4.º districto—Barão de
10.º districto—Barão de
Sousa Lima, liberal e o dr. Au-
gusto Pinto, republicano.
1.º districto—comen-
te Paulo de Andrade;
ro Affonso Augusto Mo-

raes.
—Pelo 3.º o dr. Theophilo
dos Santos Braga.
—Pelo 12.º districto o candidato
geral, dr. Pedro Gordillo Pais Leme.

Theatro 4 de Setembro

Teve lugar na tarde do dia 21 a colação da 1.ª peça do Theatro 4 de Setembro.
Assistiram ao acto, os exms. srs. presidente da provincia e chefe da policia, sr. dr. Souza Lima, que leu um longo discurso sobre o assumpto, a comissão encarregada do serviço e os cidadãos gratos da nossa sociedade.

Uma commedia religiosa foi celebrada em honra de S. Seraiva.
O acto tocou a banda do municipal.

A comissão do theatro, no edital que em outra secção, chama concorrentes fornecimento de materiaes para a obra que está encarregada.
As proponentes deverão entender-se com os srs. drs. Candido Hollanda ou et Fonseca.

Credito.

No dia 17 do corrente o exm. sr. dr. Theophilo dos Santos, abriu na verba «Socorros publicos» mais um titulo de 50:000\$000 reis.
Esta quantia distribuiu logo 5.000\$000 para o Theatro 4 de Setembro, 3:000\$000 para as obras da igreja de S. Benedicto, 3:000\$000 para o serviço dos pobres publicos, 3:500\$000, á comissão do socorros desta capital, 4:000\$000 e finalmente aos indigentes de 220\$640 reis.

Comissão de melhoramentos do rio Parnahyba.

A comissão, que se dirigia a São Helena, na lancha a vapor ao seu go, em viagem de exploração do rio Parnahyba, nesta feita abaxo da lancha da Boa Esperança teve de comprar a sua viagem para se ter do um tubo de machim, tudo que pôde ser sanado ali, pois que teve a pressa a esta cidade em uma canoa auxiliar, dr. Mello Netto para ir-se aqui d'aquella pegu.

Consta-nos que a comissão resolveu a revisio que proceden nas trabalhos seccões dadas por concluidas, abalar a nas o canal nos corredeiras de Lourenço, Hancira, Varzea da Parassano a pedra do Bisco.
O chefe e ajudante, que ficaram no lancha de n. se o desarranjo da machim, em canoa proceder a um mutação na corredeira da Boa Esperança.

Encontros de emigrantes.

Por meio o telegrama datado de Virgínia a Presidencia pelo Dr. Theophilo da Parnahyba, os emigrantes já tiveram uma vez atacado o de viages do governo na America. Em tentado novas se, empregando meios aggressivos os guelhas, sobre os quaes já foram tirados.

Esta d'isto estio, pertencedor da publica, foram tomadas promptas pela presidencia, d'accordo com o sr. dr. chefe de policia, em pario para aquelle lugar uma linha comp. de 15 peças.

Em transito.

Assagem para Humiltes, exercer o cargo de promotor, achou-se nesta cidade o amigo capitão J. Tenias Pereira Nunes, a quem esperamos.

Almugo.

Em Fortaleza, ao comherent os amigos do exm. sr. dr. Joaquim Antonio da Cruz o resultado da eleição deste districto, que deu-lhe um assento na representação nacional, offereceram-lhe um almugo no hotel de França.

Foi uma festa esplendida, segundo vimos dos jornaes d'aquella provincia.

Jurisprudencia.

Debaixo deste titulo publicamos no presente numero o despacho proferido pelo illustrado juiz de direito da comarca de Polro 2.º, dr. José Furtado de Mendonça, no recurso as habeas corpus, intentado pelo major Antonio Pereira Brandão, ex collector das rendas provinciaes d'aquelle termo, preso administrativamente, ha 17 mezes, sem culpa formada, por supposto crime de peculato.

O despacho do illustrado magistrado nos parece conforme o direito. Para elle chamamos a attenção dos entendidos.

Consortio.

Na capital da provincia do Paraná, realison-se a 17 do passado, o consortio do nosso distincto amigo e illustre comprovinciano tenente do estado-maior de artilharia, dr. Antonio Vasconcellos de Menezes, com a exm.ª sr.ª D. Julia Moraes Vasconcellos de Menezes, digna filha do sr. capitão Evaristo Cicero de Moraes.

Enviamos os nossos affectuosos embóras aos illustres desposados, desejando-lhes innumeris dias de venturas.

Partida.

Para a villa de São Raymundo Nonato, onde vai exercer o cargo de promotor publico, partio a 23, o sr. capitão Raymundo Vaz da Costa, a quem desejamos boa viagem.

Alimentação publica.

De acordo das generas da primeira sessão do dia 1.º de Setembro, o sr. presidente, A carne, o feijão, e o arroz, ascendem a preços excessivos. Só a farinha, devida a concorrência da exportação, foi mais barata.
Nas sessões seguintes da mesma sessão para a população desta cidade, pedir o governo, em concorrência a primeira com, religio a preços e a mais.
Submittendo a as districto, julgado o exm. sr. dr. Theophilo dos Santos.

Thesouraria de Fazenda.

Para o cargo de 1.º escripturario da thesouraria de fazenda desta provincia, foi nomeado um empregado da thesouraria de fazenda do Ceará.

Partida.

No vapor Amaraute, que partio a 22 para a Parnahyba, seguiram: com destino a quella cidade os ris. capitão João Mendes da Silva e sua exm.ª familia, capitão Asciano Albreu e sua exm.ª cunhada, D. Aminda, esposa do nosso presado amigo, dr. Anísio de Albreu.

Boa viagem desejamos aos illustres viajantes.

Para a Corte.

Seguiu a 23 para a corte do imperio a nosso amigo affres João Miguel Mendes, a quem desejamos boa viagem.

Assassinato.

Consta-nos que no lugar Bojo, 3.º districto deste termo, foi assassinada Catharina de tal pelo liberto Raymundo.

Comissão de socorros d'Humiltes.

S. exc. o sr. dr. presidente da provincia des-pensou os nobilissimos Joaquim Clementino de Souza Martins, Polro, sr. dr. de Mendonça Furtado, Humiltes, Antonio de Lavour e Leite Soares, de mem-bros da comissão de socorros de Humiltes, e acompanhados de alguns nobilissimos, Dr. Juiz de direito da comarca de Polro, Francisco d'Arango, etc.

Dr. Juiz municipal João Leopoldo Ferreira.
Vigario, padre João Manoel d'Alexandria.

Collector—Capitão Joaquim Evaristo Soares Parente.
Capitão Augusto César de Carvalho.

Eleição geral.

Table with 2 columns: Candidate Name and Votes. Includes names like Barão de Lorvão, J. Nogueira, S. Philomena, etc.

Eleição provincial.

Table with 2 columns: Candidate Name and Votes. Includes names like Bojo, Ramos, Amora, etc.

Grupo Lyrico.

Repetição do grupo lyrico a Nogueira e a comarca de Humiltes, e a exm. sr. dr. de Mendonça Furtado, sr. dr. de Souza Lima, pelo distincto actor, sr. Vi-ctor.
A Nogueira, sr. dr. de Mendonça Furtado, sr. dr. de Souza Lima, pelo distincto actor, sr. Victor.
A Nogueira, sr. dr. de Mendonça Furtado, sr. dr. de Souza Lima, pelo distincto actor, sr. Victor.

Entrevista.

Em Valença foi visto o dr. Raymundo Nogueira, que evorou ali o cargo de promotor publico da comarca.

Encontro.

Em Valença foi visto o dr. Raymundo Nogueira, que evorou ali o cargo de promotor publico da comarca.

Quero.

O correio chegou a 23 do Misrândio, trazendo a infesta noticia de haver fallecido na villa do Rosario, o nosso bom amigo, Antonio José Teixeira, um alma noble e generosa, um coração sempre aberto a todas as acções magnanimas.

Que o digam aqelles que o conheceram e cultivaram, como nós, a sua apreciavel amizade.

Viundo de uma familia distincta e abastada, elle sempre manteve-se na modesta posição de commerciante, mas cercado sempre do real estimo dos seus collegas e do publico em geral.

S. lico e furtivo do presente tempo, e para maior abstracção, de nos sua legião de eterna escuridão.

Quero.

Em Valença foi visto innocente Agido, de 20 annos de idade, filho de nosso amigo, o nobilissimo coronel Leonildo Nogueira, quem se encontra em...

Quero.

Na capital da Maranhão, em 10 de Maio de 1890, o sr. dr. Theophilo dos Santos Braga, presidente da assembleia provincial, prestou o chefe de partido liberal d'aquella provincia.

JOAQUIM BERTILLO G. PEREIRA

Depois de longo e cruetante soffrer, exalou o ultimo alento vital, no dia 24 do corrente, nesta cidade, o capitão Joaquim Bertillo Gonçalves Pereira, cunhado-mor da secretaria da assembleia provincial.

Joaquim Bertillo era um mago distincto e praticante distinctissimo; por isso tinha elle em alta honra e respeito de todos os seus amigos e admiradores.

Muita extimo as suas composições e musicas, em escriptos com gosto e arte e sempre applaudidos e apreciados.

Com mago, uma liberalidade cruet, pertencendo a honra da provincia extensa.

Compungido, representamos a sua viuvez e desolação, e com os mais caros e amados os nossos sensibissimos prezamos.

Diligencia.

Receba-se a este item da villa de Jeronyma, onde se achava em diligencia, o sr. calete Francisco Dias Guimarães, que nessa commissão prestou os melhores serviços a causa da justiça, captando diversos criminosos, que fôrão ali expellido termo.

Annuncios.

CASA DE MOLENIAS DE OLHOS DO DR. PAULA RODRIGUES

Ex-chefe da clinica oftalmologica do Dr. M. A. Rodrigues e da Policlínica de Rio de Janeiro.

CONSULTORIO—RUA BELLA N.º 19

Consultas das 12 as 3 horas da tarde.

A comissão encarregada da construção do theatro 4 de Setembro dechava que compra os seguintes materiaes post. na obra:
Lambos de pau d'arco de 28 a 15 palmos.

- Reps. de cedros.
Tab. is de cedro de 12 a 20 palmos.
Tubos de alvenaria.
Loges.
Cal.
Pedra.
Arca do rio.
Telhas.

Quem, pois, tiver esses materiaes e quiser vend-los, pode entender-se com o dr. Candido de Hollanda Costa Freire ou com o capitão Collect Antonio da Fonseca, membros da comissão que se acham

encarregados da aquisição dos mesmos materiaes.

Theresina, 24 de Setembro de 1890.

Quero.

Manoel Rodrigues Monteiro, actual ass. grãda, preside o sr. Collector das rendas provinciaes do termo da Villa de Humiltes desta provincia, que não continue a contemplar-se no lançamento do imposto de capitação, porque elle não tem mais aggregados no lugar de Humiltes, a sua propriedade, conforma a communicção que lhe fez por escripto, e approvada com attestação do Inspector do Quarterão.

Theresina 24 de Setembro de 1890.

Manoel Rodrigues Monteiro.

Agradecimento.

Devo por muito e por minha familia, protestar a maior gratidão as pessoas que prestaram-se ao meu amigo Joaquim B. Gonçalves Pereira, e a alguns momentos de sua existencia.

Fago este agradecimento por meio da penat, porque devendo pagar a 2.º mez vindouro para a Parnahyba, onde me poderão transmitir suas ordens, não dispenho de tempo para fazel-o pessoalmente.

Theresina, 26 de Setembro de 1890.

Alvaro Pereira.

MISSA.

Heraldo de Souza Monteiro, no dia 1.º de outubro proximo vindouro, tem de mandar rezar uma missa as seis horas da manhã na igreja de S. Benedicto, por alma de meu querido filho Affredo de Souza Monteiro por isso convi-da as pessoas de sua amizade par-assistir a esse acta religiosa.

Theresina, 21 de Setembro de 1890.

LIVROS.

Na casa commercial de SALOMÃO BACHMANN encontram-se a venda os seguintes:
Dicionario Latino, Mignam Lexicum.

- Ditos ditos per Saraiva.
Ditos Inglez e Valdez.
Ditos Grammatical e João Ribeiro.
Ditos Portuguez e Roquete.
Alfas de Lunarche.
Ditos e Perigot.
Ditos Universal per Lacerda.
Grammatica Alemã e Emilio Otto.
Ditos Latinos e Pereira.
Ditos Francezas e Burgain.
Ditos Portuguezes e Abbio.
Ditos e Leal.
Ditos e (3.º anno) por João Ribeiro.

- Ditos e (2.º dito) e João Ribeiro.
Selecta Escolar, pelo Palco Dr. J. Sampaio.
Ditos Portuguezes e Visconde de Couray.
Ditos e per Guilherme do Prado.

- Ditos Francezas e Roquete.
Ditos Latinos e Ottony.
Ditos da Infancia.
Algebra per Ottony.
Geometria e.
Geographia geral da Infancia, per Moreira Pinto.
Ditos das provinciaes do Brazil e idem, idem.

- Ditos geral do Brazil per Sellin.
Curso de Geographia e Lacerda.
Dito e ditto geral e Moreira Pinto.

Tentou o sr. curador freitas justificar, com a sua choradeira aerea e bestial, que os meus tutelados nunca vestirão roupa gominada!

Alega mais que estes orphãos nunca frequentarão as aulas, a excepção do de nome Joaquim, que ao tempo da te'oria de sua mãe, esteve frequentando por alguns dias.

Ali permanencia a menina, havia nove mezes, quando o interesse de seu tio José de Mello, pela administração dos bens destes orphãos, todo fez deslocar, promovendo questões em juizo, aliado como se achava ao partido conservador deste termo então governado.

Diz mais o infeliz curador que eu apresentei uma verba de despesas dependidas com o casino primario dos meus tutelados.

D'onde s. s. arrancao esta? Aonde encontro escripta semelhante verba de que eu não tenho conhecimento? Ora, sr. freitas, corrija-se desse máo habito de mentir; prese as coisas do seu venerando e respeitavel pai, e então a verdade, porque é esta a divisa dos homens que que em ter direito a estima publica.

Que miolos de jaboty estes do sr. freitas!

Deixando a vaqueirice dos meus gados em 1887, tive de entregar os aos cuidados de um homem, e como fossem da mesma fazenda e pasto as rezes que possuíam os orphãos, entreguei-os debaixo da mesma condição de partilha ao meu vaqueiro; cujas crias, a excepção de algumas que têm vindo ao curral e que tenho feriado para os orphãos, ainda se conservão sem ferro. Isto é o que se tem dado. Informa mais o sr. curador, que apresentei conta despendida com um vaquejador, cujo serviço, diz elle, não era mais nem menos que o caminho d'uma roça miúda.

Nunca apresentei despesas feitas com a especialidade d'um vaquejador, sr. curador; pelo que vejo s. s. não tem uma bola capaz de interpretar o que lê.

E' verdade que das despesas que fiz com trez vaquejadores, curraos, cercado, mercurio e o mais indispensavel ao beneficio dos nossos gados, entendi que devião elles subfactorar-me com a quantia de oito mil réis cada um; o que é muito razoavel. Foi esta a conta que apresentei. E' de bem que o sr. freitas não iguale o procedimento de quem não conhece ao d'aquelle que fez revertir em proveito de sua algibeira as joias que piedosamente andou colhendo do povo para uma das festividades do Divino Espirito Santo, na villa das Barras.

Diz mais o sr. curador, que as despesas que apresentei forão apenas comprovadas com a minha palavra. São como as suas inventivas, é o que quer dizer, sem consciencia e sem provas, feitas calculadamente para agradar o patrão que lhe deo essa casa para morar? Requeiro este sr. curador ao juiz, que mandasse intimar para prestar novas contas dos bens que os meus enteados possuirão antes do inventario; tendo o desprante de afirmar, que das novilhas que lhes tinhão dado seu tio José de Mello e outros amigos de seu pai, já amansavão os orphãos annualmente de 8 a 10 bizeiros cada um!

O menor Joaquim, nascido a 5 de junho de 1873, depois do seu baptismo é que foi presenteado com uma novilha pelo seu padrinho José de Mello e nada mais; a orphã Constancia, nascida a 2 de novembro de 1879, depois do seu baptismo em setembro de 1879, tendo sua mãe de dar a sr. Mello 23\$210, re-to d'uma gorda prestação de contas que apresentou dizendo lhe ficar devendo o fallecido seu irmão, roida o sr. Mello pelos remorsos da consciencia fez presente deste pequeno siddo a orphã sua aliçada. Nesse tempo custava uma novilha vacca vinte mil réis, sua mãe então teve de pôr em giro esta quantia até que augmentando-a ponde comprar duas novilhas, cujo negocio foi effectuado por occasião da terra dos gados partilhados no inventario do fallecido Francisco de Mello, compra feita a vaqueiro da casa quando estava partindo. Ora, tendo Francisco de Mello fallecido em agosto de 1880, deixando seus filhos Joaquim na idade de oito annos incompletos e Constancia na de deois annos também incompletos, como poderião estes orphãos amansar de 8 a 10 bizeiros cada um? Tem um juizo muito molesto isto sr. freitas.

O que eu gabo delle é essa animosidade pateta e inconsciente, e depois suppor que está fazendo um papel importante. Pobre louco! O sr. freitas tem sido zeloso na sua curatoria; os serviços que até hoje tem prestado aos orphãos meus tutelados desfazendo e requerendo novas prestações de contas tem dado optimo resultado, mas para o seu bolso—custas e mais custas. A vista de tantas mentiras escriptas contra a honra alheia, me parece que o sr. freitas não crê que tenha uma alma; por isso é que já perdeu elle a sensibilidade d'aquelles pés de patêta. Por hoje vou concluir. Diga lá o patrão que com mais vagar conversaremos.

Sr. redactor; dê publicidade a estas linhas pelas quaes sou o unico responsavel na forma da lei.

Aureliano José da Costa.

—::=(*)=::—

CAMPINAS DO BACURY

E' terra que tem primores A terra dos meus amores Onde nasci!

J. Cotidiano.

São tão lindas estas campinas! Que outras não ha por alli! Não ha campinas tão lindas, Como as do meu Bacury. Ondas de verdes relvas, Onde encanta o bogary.

Existe por toda parte Moutas de murta viçosa, Arbustos tão delicados, N'esta campina formosa; E quando chega o inverno, Tem a flor a mais cheirosa!

Tem arvoredos tão lindos, Como em nenhuma outra parte: Tão viçosos, altaneiros, Plantados com toda arte; Campinas dos meus amores! Quiz a natureza ornar-la!

Onde se vio em campinas Nascer alte tambory? A canna-fistula tão rara, Senão lá no Bacury! E tantas arvores formosas, Que só se encontram alli!

As fructas mais saborosas, Só se acham por alli, O bello maracujá Araçás, cajú, pequis... As fructas mais saborosas, Se encontram no Bacury.

Grato asylo de meu pae E patria de meus irmãos! Quanto mais desejo ver-te, Mas são meus desejos vão!

Quem quizer ver coisa linda Ve grande admiração! Contemple São Benedicto. (*) O poetico Ruachão. Também existe o Patêro. Que nos faz grata impressão!...

Não ha campinas mais lindas, Nem tão bellas como alli!... Tem lindas flores sylvestres Os prados do Bacury, Campinas assim formosas, Parece-me que nunca vi!

Quem quizer dar um passeio Nesta campina querida; Ficará em doce enleio, Contemplando tanta vida Com que dotou a natura A esta terra querida.

Ha aves de toda sorte, N'esta campina deserta! Lá vê-se o lindo té-té. Que a meia noite desperta, Com o seu cantar sautoso, Pouco dorme... sempre alerta!

Pier-piu tão mavioso Vem cantar de madrugada, E nos desperta sautoso, Ao desdobrar d'alvorada, Convidando um peito amante, A lembrar-se de sua amada!

Quem ouvir então cantar Tão sautosa a jury! A tarde sua triste indecha Dirá logo: como alli Não cantam também as aves: Assim só no Bacury.

L. Junior.

(*) Nome de um ribeiro, quasi na margem do Parahyba, de uma b' feza admiravel!

Em todo tempo conserva suas aguas chrysalinas correndo n'um leito de pedrinhas soltas e preciosas!

E' de pequeno curso, formando em sua nascente lanques perfectos de aguas termaes, e vai desmorfolando-se em murmuro, apresentando diversas cascatas, que offerece banhos d'agua fria e maa saudavel

(Nota do autor)

—::=(*)=::—

Botequim popular.

PEDIDO JUSTO.

Peço aos srs. que tem comprado no meu botiquim, o favor de virem salvar suas contas afim de que, augmentando seus debitos, não possam os mesmos offerecer duvidas, sendo de toda a justiça este pedido, confio na bondade dos meus devedores e creio não ter de

appellar segunda vez a sua generosidade.

Theresina, 22 de Setembro de 1889.

Albano Raymundo de M. Castro.

MISCELLANEA.

TRIBUNAL DA RELAÇÃO

Sessão de 6 de Setembro.

JULGAMENTO.

Recurso eleitoral.

Recurrente, J. Hollanda Cavalcanti. Recorrido, o juiz de circuito de Jeromema.

Negou-se provimento para não incluir o recorrente.

—:—

Balle.

Ex, lendo o boile offerecido pelas cam. sr. ao illustre administrador da provincia, cam. sr. dr. Theophilo dos Santos.

Desempenhão-se cabalmente as nossas místicas patriotas.

Na noite de 21 do corrente, es vastos saloes do palacio presidencial abria-se de par em par para receber a elite da sociedade thesesense, que lá testemunhar a s. exc. a sua gratidão pelos importantes melhoramentos com que na cidade esta capital, determinadamente a consuação de um theatro publico.

Nada houve para que a festival em honra a s. exc. e em retribuição as luezas por s. exc. despendidas ao bello seo theatral, estivesse na altura do acontecer mento.

Os saões ornamentados com mudo gosto e utilitariamente illuminados, mesa pontada e artisticamente preparada, buffet sortido de lings belvas, um acolhimento hilario por parte da commissão das cam. sr. e do cam. sr. dr. Theophilo dos Santos, um serviço expedito, tudo, enfim, que pôde haver de agradável e confiavel, aguardava os convivas desta festa de graissima recordação.

Prolongaram-se as danças até as 2 horas da madrugada, quando todos se retiraram satisfeitos.

Deve ter sido sobrenodo agradável ao digno sr. dr. Theophilo dos Santos esta brillante prova de estima tributada pela sociedade thesesense a sua exc., que, certamente, bem a merece.

—:—

Discurso.

Temos intima satisfação em honrar as columnas desta folha com a transcrição do importante discurso, proferido pelo illustrado paulhyense, major do corpo de engenheiros, dr. Gregorio Thaumaturgo de Azevedo, por occasião do assentamento da 1.ª pedra do novo edificio da Faculdade de direito do Recife, no dia 19 de agosto preterito.

Honramos o'estate o merito que se exalta pelo eslorço proprio.

O dr. Thaumaturgo d'Azevedo fez-se por si, graças a sua dedicacão ao estudo e a correcção do seu procedimento.

E' um paulhyense que honra a provincia que lhe foi berço.

Ainda ha pouco tivemos occasião de ler o seu laudo, como arbitro desempalador na questão das aguas do Recife, trabalho importante pela manifestação do acurado estudo da materia e fundo de justiça que o ditou.

Pedindo a attenção dos leitores para o discurso da nossa illustrado comprovinciano, somos gratos

a sua gentilisa, offerecer um exemplar do mesmo.

—:—

Cemiterio do Puty

Já destas columnas, uma vez, haviamos pedido truçção de um cemiterio, vnação do Puty-velho.

Repugnou-nos sempre ve do porque se faziam ali c ramentos, em plena pra decoro devido a me que são eliminad da vida.

Nunca fomos at. são é obvia; fastava que se compra os met. uheiro.

Agora, porem, que o govt dispõe de recursos para dar o pagão a massa enorme de grandes agua agglomerada, lotamos de ver que vae ser satisfe esta necessidade.

O honrado sr. dr. Theophilo dos Santos, a quem esta cidade pôde de ver gozou pelos inhos mantimentos e importan lie ha prestado, encareg. digno sr. conego Honorato da construção de um no Puty velho, prop. os recursos pccios «Socorros publicos». Bem haudo s. exc.

—:—

Hospedes.

Acham-se nesta cidade os tres srs. coronel Wladimir do Pereira Ferraz, capitão Leonino Pereira Ferraz, Cyrillio Pereira Ferraz, major Lindo Augusto Pereira Nones pelo Adolfo Avelino, João Luiz da Silva Moura, João Manoel da Silva Guimarães, major José de Moraes Dantas, Lourenço José Pereira d'Alva.

Aos distinctos hospedes faz nossos cumprimentos affectos.

—:—

Dr. Evertton Maia.

Este distincto magistrado, de credito da comarca de S. cisco, do Maranhão, chegou a capital, vindo de S. Luz, no dia 23, e pa ho pouco de para sua comarca, a bordo do por Paulhy.

—:—

Incendios

Nestes ultimos dias deram dos casos de incendio nesta tal.

A 21 foram consumidas p charramas 3 casas de palha, e por detraz do quartel de libe no dia 22 mais 4 casas, b' rua de S. Pedro.

Os moradores das referidas, perderam tudo quanto tinham, salvando-se algumas intei com a roupa que vestiam.

—Constancia que a municipalia do governo não se fez esp ordenação o digno admnis ca provincia á commissão de ros que prestasse a xibus lises victimas destes in. sanctos.

Bem procedeu o honrado s Theophilo dos Santos.

Sabemos também que um lento incendio deverou, ha p dias, a casa de vivenda do Taty, de lado opposto do Paulhyba, de propriedade do amigo amigo capitão Regia meiro de Sá, onde este se sendo grande o prejuizo

—:—

Eleição ger.

Estão ehtos em l' pelo 6.º districto de M. dr. Vitoria Liberto e p Pernambuco, o sr. A. de